

e aos alunos, para simulação de evacuação em casos de incêndio.

JUSTIFICATIVA

Simulações de evacuação em caso de incêndio são procedimentos extremamente importantes para a segurança de todos os ocupantes de um estabelecimento. Quando os ocupantes são alunos, especialmente quando se trata de crianças, o cuidado com a segurança deve ser redobrado. Eis então a importância da obrigatoriedade da realização de procedimentos de simulações para evacuação em casos de incêndio nas escolas (tanto pública quanto particulares) riostrense. As simulações não apenas garantem que todos os funcionários, professores, alunos e visitantes aprendam e entendam os procedimentos corretos a serem realizados em casos de incêndio, mas também ajudam a testar o quão efetivo é o plano de evacuação da instituição, neste casos externos, para que as falhas sejam sanadas, no intuito de evitar tragédias, caso situações reais de incêndio venham a ocorrer. O tempo de evacuação é medido para assegurar que ocorra dentro de um período razoável de tempo, e que os problemas com o sistema de emergência ou procedimentos de evacuação sejam identificados. Um eficiente esquema de evacuação aliado à boa preparação dos funcionários de uma instituição pode salvar inúmeras vidas. Ora, esta medida de caráter preventivo visa evitar tragédias que assumiriam proporções dramáticas e catastróficas, sobretudo nos estabelecimentos que atendem crianças que poderiam ficar inativas ou paralisadas, ante o perigo eminente e desconhecido. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 074/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam instalados nas praças públicas da cidade, brinquedos específicos para crianças e jovens com deficiências físicas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa solicitar ao Poder Executivo a instalação de brinquedos específicos para crianças e jovens com deficiências físicas nas praças públicas da cidade. A presente indicação tem grande relevância, pois existem muitas crianças com deficiências físicas em nosso município, que são privados desse lazer tão importante na infância. As pessoas portadoras de deficiências físicas têm o direito de usufruir das praças e dos parques para exercer as atividades de esporte e lazer, que permitam ampliar a socialização e cuidados com a saúde, principalmente as crianças portadoras de deficiência. "Essa realidade aumenta o processo de exclusão das pessoas com locomoção limitada, além de suas famílias" Essa medida também traz o benefício do convívio com outras crianças, reduzindo o preconceito muitas vezes existente e ensinando a cada uma de nossas crianças que SER DIFERENTE É NORMAL. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO 082/2019

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a iluminação na Rodovia Amaral Peixoto, na mediação do Bairro Âncora à Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar a segurança dos pedestres e motoristas. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor,
DAVID PIRES
EM 03.02.2019

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 03 de fevereiro de 2019 neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2019.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador

REQUERIMENTO Nº. 001/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, informações detalhadas sobre obras que estão sendo realizadas no Bairro Mar do Norte em Rio das Ostras, no que tange os seguintes fatos discriminados abaixo:

Nome da Empresa contratada;
Valor total da obra;
Publicação de empenho no jornal oficial;
Data de início e término;
Projeto aprovado junto ao DER;
Licença do INEA.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2019.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador autor

REQUERIMENTO Nº.002/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, informações referentes aos assuntos relacionados a baixo:

- Quantas pessoas foram exoneradas no início do mandato:
Nome, cargo, lotação e remuneração salarial.

- Quantas pessoas foram contratadas até a presente data:
Nome, cargo, lotação e remuneração salarial.

- Quantas gratificações foram revogadas no início do mandato:
Nome, cargo, lotação e remuneração salarial.

- Quantas gratificações foram concedidas até a presente data:
Nome, cargos, lotação e remuneração salarial.

- O valor da folha de pagamento dos Servidores Público antes de assumir o mandato.

- O valor atual da folha de pagamento dos Servidores Público.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro 2019.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº 005/2019

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER à mesa diretora, que solicite ao Chefe do Poder Executivo, que seja enviado a esta Casa Legislativa, os Exames complementares de saúde que são requeridos pela atenção básica, e alta complexidade de rede pública de saúde do município de rio das ostras, governo estadual e federal.

1 – saber quais os exames oferecidos pelos convênios estadual e federal e quantidade regulados pelo COGA.

2 – Nome, endereço e telefone dos usuários da rede pública atendidos.

3 – nome, endereço e telefone dos pacientes que estão aguardando exames que estão em falta.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - autor

DECISÃO

Processo Administrativo nº: 771/2018

Diante do que foi dito durante toda a tramitação processual, **ACOLHO** o parecer jurídico exarado e determino o **CANCELAMENTO** do certame em decorrência de vícios insanáveis nele encontrados, **ARQUIVANDO-SE** o presente feito.

No mesmo ato, diante da urgência que o caso requer e da essencialidade dos serviços para a Casa Legislativa, deve-se instaurar novo procedimento licitatório para a obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme art. 37, XXI da Carta Magna.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 02/2019

Processo Administrativo nº.56/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

Contratada: SOMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: A aquisição de 01 (um) container alcoxarifado contendo minimamente as seguintes especificações: Container de 20' (vinte pés), feito de Chapa ondulada de aço carbono, estrutura primária de aço carbono, contendo 02 portas marítimas, com janela de vidro temperado, fixa na porta marítima de (800X1000), porta dupla medindo aproximadamente, (6000X2440X2450) (seco), piso de madeira naval, chapa de aço ondulada de ¼, lateral e posterior, pintura EPOXI – Verde Pastel.

Empenho: 77

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 9.600,00.

Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0052.2123-4.4.90.52.00.00

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 03/2019

Processo Administrativo nº.05/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

Contratada: EMPRESAGUA VIVA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de galões de água para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Empenho:78

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 5.800,00

Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0052.2123-3.3.90.30.00.00.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.